



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.105, DE 31 DE JULHO DE 2020.

**LEI Nº 3.105, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA A LEI 3.063/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de julho de 2020.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.105, DE 31 DE JULHO DE 2020.

## ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 007 001.0812200052.304 - GESTÃO DO SUAS - IGD E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XX	13110000050	90.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	XX	13110000050	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>			<b>91.000,00</b>

## ANEXO II

### ANULAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 016.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 016.001.1424400132.098 - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	115	19900000050	91.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>			<b>91.000,00</b>